

Deliberação da Congregação de 31 de março de 2020.

Dispõe sobre a suspensão do calendário escolar e disciplina as atividades não presenciais.

A Congregação deste Instituto, em sessão extraordinária desta data, após ampla discussão da Portaria UNESP nº 122, de 27 de março de 2020, **aprovou**, por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e 03 (três) abstenções, a suspensão do calendário escolar no período de 17 de março a 17 de abril de 2020, ou até a normalização das atividades em decorrência da pandemia do Coronavírus (Covid-19), devendo ser reformulado, oportunamente, um calendário único do Instituto. Quando possível, atividades não presenciais poderão ser desenvolvidas, sem prejuízo didático a alunos que não conseguirem acompanhar as atividades propostas, não cabendo, nesse caso, registros em termos de frequência e avaliação escolar.

Congregação do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do Câmpus de São José do Rio Preto, 31 de março de 2020.



Liliane Cristina Campreguer  
Secretária da Congregação